



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº. 318, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009,

R E S O L V E:

ESTABELECER o horário especial de funcionamento do IFRS – Campus Porto Alegre, no período de 02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012:

- I. Nas segundas-feiras o expediente iniciará às 12h e se encerrará às 18h, ininterruptamente.
- II. Nas terças, quartas e quintas-feiras, os setores funcionarão das 08h às 18h.
- III. Nas sextas-feiras o expediente iniciará às 08h e se encerrará às 14h, ininterruptamente.
- IV. O horário de expediente dos setores obedecerá às necessidades destes, podendo ser alterado, tendo em vista outras disposições indicadas pela chefia respectiva e provadas pela Direção-Geral.



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral